



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Direção do Campus Professora Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI

PORTARIA DIREÇÃO CPCE/UFPI Nº 52, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a convalidação de portarias da Direção do Campus Profª Cinobelina Elvas, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS CPCE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos;
- a Portaria GR/UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021, que estabelece diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;
- a Portaria GR/UFPI nº 12, de 8 de julho de 2021, que altera o Anexo II da Portaria GR/UFPI Nº 10, do Gabinete do Reitor, de 28 de maio de 2021;
- a revogação da Portaria nº 039/2021, da Direção do Campus Profª Cinobelina Elvas, de 18 de junho de 2021;

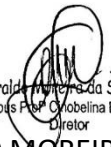
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a convalidação, por estarem em vigência e em conformidade com o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da:

- I – Portaria nº 004/2009, da Direção do Campus Professora Cinobelina Elvas, de 03 de abril de 2009;
- II - Portaria nº 033/2018, da Direção do Campus Professora Cinobelina Elvas, de 19 de abril de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, na forma do Parágrafo Único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando sua divulgação já implementada no âmbito da UFPI, mediante Boletim de Serviço.

Bom Jesus, 26 de agosto de 2021.



Everaldo Moreira da Silva
Campus Profª Cinobelina Elvas
Diretor

EVERALDO MOREIRA DA SILVA

Diretor